

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ao contrato de prestação de serviços 018/2018, a Contratação de empresa cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador da marca Vertiline, com capacidade para 3 (três) passageiros ou 225 Kg (duzentos e vinte e cinco quilogramas), com duas paradas, instalado no edifício Sede da Administração, que entre si celebram as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF** e a empresa **ATIVA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

Processo nº 00071-00001832/2018-00

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF - CEP: 71208-900 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente **Sr. WILDER DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, RG nº. 536454 SSP/DF, CPF Nº. 259.304.941-34; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ATIVA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, CNPJ nº 16.758.034/0001-80, com sede comercial na QE 46, área Especial 03, BL "c", Apt. 606 GUARA 11, representada neste ato por seu sócio Sr. **SEBASTIÃO QUARESMA DE MOURA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.418.981 SSP/DF, CPF nº 490.733.031-68, residente e domiciliado na Av. Eucalipto, Quadra 206, conjunto 13, Recanto das Emas/DF, resolvem firmar o presente contrato, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **renovação do contrato de prestação de serviços nº 18/2018** pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar do último dia do prazo de vigência do contrato originário (16921111), isto é 28/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente do aditamento correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: **14.202 - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**
- II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos próprios;**
- III – Programa de Trabalho: **04.122.6001.8517.6978;**
- IV – Projeto/Atividade/Denominação: **Manutenção de Serviços Administrativos;**
- V – Grupo de Despesa: **33 – despesas correntes;**
- VI – Esfera: **04 – dispêndio.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do contrato é de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**. O empenho para contratação da empresa é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, **valor referente ao mês de Dezembro de 2019**, conforme Nota de Empenho nº **2019NE000357** emitida em **23/12/2019**, na modalidade **global**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

CLÁUSULA SEXTA – DAS IRREGULARIDADES

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria, no Telefone Central 162 ou pelo atendimento presencial no endereço: SIA Trecho 10, lote 05, Pavilhão n. B3, 1º Andar, CEP 71208-900.

Pela CEASA/DF	Pela Contratada
<p>_____</p> <p>WILDER DA SILVA SANTOS Presidente</p>	<p>_____</p> <p>SEBASTIÃO QUARESMA DE MOURA Representante legal da empresa ATIVA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA</p>

TESTEMUNHAS

<p>_____</p> <p>Assinatura</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura</p>
<p>_____</p> <p>CPF/MF nº</p>	<p>_____</p> <p>CPF/MF nº</p>



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0000117-0, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 23/12/2019, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILDER DA SILVA SANTOS - Matr.1159, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 27/12/2019, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33250431)
verificador= **33250431** código CRC= **746F8EEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1224

00071-00001832/2018-00

Doc. SEI/GDF 33250431